



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 045/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de janeiro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1006/2022**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
160/2023

DATA / HORA
25/01/2023 09:52:33

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1006/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração por meio de seu **Mem nº 10/2023- SMA**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Mem nº 10/2023 - SMA

Cajamar, 09 de janeiro de 2023.

Ao

Departamento de Téc. Legislativo


A/C Michelle Alves

Ref: Indicação nº 1006/2022


Em atenção à referida solicitação, a Secretaria de Administração vem informar que entramos em contato com a administração de correios, onde fomos encaminhados para Central de Distribuição, mas até o atual momento não obtivemos retorno. Conforme informação via telefone do Sr José Romildo, Gerente do Centro de Distribuição do Correio do Polvilho” a Prefeitura já obtém uma cooperação com o correio, instalado no bairro de Cajamar centro, logo não se pode obter mais do que uma por município.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vanusa Alexandre da Silva
Chefe de Divisão de Patrimônio



Milton Silva Barros Neto
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/01/23
às 14 h 25



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



RE: Indicação - Câmara Municipal



De SPM - AC Cajamar - Caixa Postal em 14/12/2022 15:38

Detalhes Texto simples

Prezada Vanusa, boa tarde.

Informo que as demandas referentes a entrega de objetos e correspondências no Município de Cajamar devem ser direcionadas ao (Centro de Distribuição Domiciliária de Cajamar - CDD Cajamar/SE/SPM).

O e-mail é: spmcdccajamar@correios.com.br

atenciosamente,

José Romildo de Queiroz

Agência: AC Cajamar/SE/SPM

11-4313-9502

De: vanusa.alexandre@cajamar.sp.gov.br <vanusa.alexandre@cajamar.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 18:07

Para: SPM - AC Cajamar - Caixa Postal <SPMACCZG@correios.com.br>

Assunto: Indicação - Câmara Municipal

[Geralmente, você não obtém emails de vanusa.alexandre@cajamar.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Boa tarde!

Em atendimento a Indicação em Anexo, gostaríamos de uma orientação para podermos manifestarmos a solicitação diante o Sr Vereador Flavio Comajo.

Desde ja agradecemos a atenção.

Vanusa Alexandre

Chefe de Divisão de Patrimônio

Secretaria Municipal de Administração

11 4446-0000 ramal 7363

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para as(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedido por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"The message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose, copy, distribute, examine, or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



Criar email



Email



Contatos



Ajustes



Sair

Indicação - Câmara Municipal



Para spmcddc@jamar@correios.com.br em 14/12/2022 15:51

Detalhes

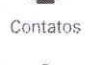
Indicação da Câmara Municipal.pdf (~397 KB) ▾

Boa tarde!

Em atendimento a Indicação em Anexo, gostaríamos de uma orientação para podermos manifestarmos a solicitação diante o Sr Vereador Flavio Comajo.

Desde ja agradecemos a atenção.

Vanusa Alexandre
Chefe de Divisão de Patrimônio
Secretaria Municipal de Administração
11 4446-0000 ramal 7363



Indicação - Câmara Municipal



Para spmcddcajamar@correios.com.br em 14/12/2022 15:51

✉ Detalhes

Indicação da Câmara Municipal.pdf (~397 KB) ▾

Boa tarde!

Em atendimento a Indicação em Anexo, gostaríamos de uma orientação para podermos manifestarmos a solicitação diante o Sr Vereador Flavio Comajo.

Desde ja agradecemos a atenção.

Vanusa Alexandre
Chefe de Divisão de Patrimônio
Secretaria Municipal de Administração
11 4446-0000 ramal 7363



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1006 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar um espaço no bairro Ponunduva para recebimento e envio de correspondências e encomendas via CORREIOS, hoje o bairro não conta com esse serviço.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores do bairro precisam fornecer endereços de outras pessoas para recebimento de correspondências e encomendas, um constrangimento constante sofrido por esses moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de outubro 2022

GABINETE DO VEREADOR

Recebido em 07/11/22

As 13 h 14

Flavio Alves Ribeiro

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2734/2022

DATA / HORA
17/10/2022 14:07:42

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da Sessão Ordinária Realizada em 26 de Outubro 2022 Despacho: encaminhado
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente